

ESP-UNESP-FACUL.DE ENGENHARIA-C.ILHA SOLTEIRA

Termo de Referência 639/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG

639/2026

102318-ESP-UNESP-FACUL.DE ENGENHARIA-C.ILHA
SOLTEIRA

Editado por

SUELLEN TEIXEIRA
PINHA

Atualizado em

21/10/2026 10:57 (v
0.5)

Status

DISPONIBILIZADO

Outras informações

Categoria

II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo

Número da Contratação

23/2026

Processo Administrativo

446/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de INSUMOS LABORATORIAIS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

GRUPO 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Placa De Petri - Material: Plástico, Formato: Redonda, Dimensões: Cerca de 15 X 90 MM, Esterilidade: Estéril, Tipo Uso: Descartável	410065	Unidade	2000	R\$ 0,53	R\$ 1.060,00
2	Lamínula - Material: Vidro, Dimensões: Cerca de 20 X 20 MM	409642	Unidade	500	R\$ 0,03	R\$ 15,00
3	Lâmina Laboratório - Material: Vidro, Dimensões: Cerca De 75 X 25 MM, Tipo Borda: Borda Lisa	409703	Unidade	500	R\$ 0,11	R\$ 55,00
4	FUNIL SEPARAÇÃO LABORATÓRIO; MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO; FORMATO: PERA; CAPACIDADE: 250 ML; ACESSÓRIOS: TORNEIRA DE TEFLON E ROLHA DE PLÁSTICO	410080	Unidade	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
5	PIPETA; TIPO: VOLUMÉTRICA; CAPACIDADE: 10 ML; MATERIAL: VIDRO; ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL	414251	Unidade	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
6	Funil Laboratório Tipo Uso: Analítico Material: Plástico Capacidade: 30 ML	429124	Unidade	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
7	Fundo Peneira Granulométrica Material: Latão Diâmetro: 8 POL Altura: 2 POL	329533	Unidade	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
8	Papel de Filtro Tipo: Qualitativo - MN 616 Diâmetro: 12,5 cm Filtragem: Lenta Marca: Macherey-Nagel Código: 432012	408320	Unidade	1000	R\$ 2,86	R\$ 2.860,00
9	Placa de Petri Material: Plástico Formato: Redonda Dimensões: Cerca de 15 X 90 MM Esterilidade: Estéril Tipo Uso: Descartável	410065	Unidade	1000	R\$ 0,59	R\$ 590,00
10	Frasco Laboratório Tipo: Reagente, Material: Vidro, Capacidade: 100ML, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável	433851	unidade	50	R\$ 19,54	R\$ 977,00
11	Pisseta plástica 500 mL, com graduação, bico curvo a 90°, com protetor, tampa roscada, corpo transparente	279892	unid.	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
12	GARRA PINÇA LABORATÓRIO; MATERIAL: ALUMÍNIO; MODELO: CASTALOY; APLICAÇÃO: PARA BURETA; COMPRIMENTO: CERCA DE 25 CM; ADICIONAL: DUPLA E COM MUFA	440497	Unidade	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
13	PIPETA TIPO: PASTEUR; GRADUAÇÃO: GRADUADA; CAPACIDADE: 3,5 ML; MATERIAL: PLÁSTICO; ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL; TIPO USO: LABORATÓRIO	637303	Pacote com 500 unidades	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00

14	PAPEL DE FILTRO; TIPO: QUALITATIVO; DIAMETRO: CERCA DE 120 MM; TIPO FILTRAÇÃO: FILTRAÇÃO LENTA; 80G/M2; CINZAS 0,5%; 205µM; PERMEABILIDADE DO AR 14 L/SM2	426492	Pacote com 100 unidades	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
15	PINÇA ANATOMICA; MODELO 1: DISSECÇÃO; FORMATO PONTA: PONTA RETA; TIPO PONTA: SERRILHADA; COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM; COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	467746	Unidade	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
16	ROLHA BORRACHA; TIPO: MACIÇA; DIAMETRO MENOR: 15 MM E DIAMETRO MAIOR 18 MM; APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE SÓLIDOS / LABORATÓRIO DE QUÍMICA TAMANHO 5	212693	Unidade	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
17	ROLHA BORRACHA; TIPO: MACIÇA; DIAMETRO MENOR: 18 MM E DIAMETRO MAIOR 23 MM; APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE SÓLIDOS / LABORATÓRIO DE QUÍMICA; TAMANHO 7	211328	Unidade	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
18	ROLHA BORRACHA; TIPO: MACIÇA; DIAMETRO MENOR: 25 MM E DIAMETRO MAIOR 30 MM; APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE SÓLIDOS / LABORATÓRIO DE QUÍMICA TAMANHO 9	200691	Unidade	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
19	ROLHA BORRACHA; TIPO: MACIÇA; DIAMETRO MENOR: 127 MM E DIAMETRO MAIOR 33 MM; APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE SÓLIDOS / LABORATÓRIO DE QUÍMICA; TAMANHO 10	212629	Unidade	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
20	BARRILETE; MATERIAL: PLÁSTICO, PVC RÍGIDO; COR BRANCA; GRADUAÇÃO: GRADUADO; CAPACIDADE: 20 L; COMPONENTES: COM TAMPA; ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA	418103	Unidade	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
21	Frasco Tipo: Pisseta Material: em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Curvo Capacidade: 500 ML	279900	Unidade	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
22	Pinça de Relojoeiro e Joalheiro Confeccionado em aço anti-ácido, resiste a corrosão pinça nº 5	641277	unidade	150	R\$ 32,90	R\$ 4.935,00
23	Estantes para Tubos Falcon 30 Tubos De 15ml E 20 Tubos De 50ml. - não é autoclavável -material PVC - quantidade de furos 30	420833	Unidade	10	R\$ 29,23	R\$ 292,30
24	Lamínula Para Microscopia 24 X 40mm, caixa com 100 unidades - tem cabeça trinocular - 1 unidade do produto corresponde a 01 (uma) caixa com 100 lamínulas	409645	Unidade	20	R\$ 13,34	R\$ 266,80
25	Lamina de Bisturi Aço Carbono Nº24 C/100 Unidades Produto estéril - Esterilizado por radiação gama Produto atóxico e livre de Pirogênicos. A composição do Aço Carbono usado cumpre as especificações do, ISO 7740, BS 5194 & USA DPSC Disponível em Aço Carbono	299240	Caixa com 100 unidades	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
26	Lâmina de Bisturi Aço Carbono Descartável c/100un (nº15) A Lâmina de bisturi em aço carbono é um dispositivo cirúrgico estéril e apirogênico, projetado para ser utilizado com cabos de bisturi compatíveis, oferecendo precisão e segurança durante os procedimentos médicos. Fabricada com aço carbono de alta qualidade, a lâmina possui um fio extremamente afiado e é resistente à corrosão, garantindo um desempenho eficaz durante o uso. A embalagem contém 100 unidades, o que torna o produto ideal para uso em ambientes de alta demanda, como hospitais e clínicas.	273178	Caixa com 100 unidades	20	R\$ 40,01	R\$ 800,20
27	Agulha Descartável 25x0,70mm C /100 Unidades Descrição: •Estéril; Fabricada em Aço Inoxidável; Possui canhão identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992, que permite o acoplamento nas seringas de bico Luer Slip e Luer Lock; Bisel Trifacetado; •Lubrificada; Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único. Desenvolvidas para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração: Endovenosa, Intramuscular, Subcutânea e Intradérmica.	411900	Caixa com 100 unidades	10	R\$ 17,71	R\$ 177,10
28	Agulha HiPodérmica 25x0,80 21g 100un Descartável e estéril A Agulha descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente. Detalhes do Produto: Cânula siliconada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente - Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente - Canhão colorido que facilita a identificação visual do calibre da agulha - Protetor plástico que garante total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa - Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas	411901	Caixa com 100 unidades	20	R\$ 56,94	R\$ 1.138,80
29	Seringa Descartável 10ml bico Luer Lock Sem Agulha 100un Unidades por embalagem: 1. Capacidade em volume: 10 mL. Plástico hospitalar siliconizado e livre de látex, atóxico e apirogênico. Bico Luer Lock Rosca para conexão segura. Lubrificada para facilitar a aplicação. Descartável e de uso único, ideal para ozonioterapia.	630425	Embalagem com 100 unidades	5	R\$ 32,60	R\$ 163,00
	Seringa Hipodérmica Estéril Bico Luer Slip BD (20ml/Sem-agulha) A seringa					

30	hipodérmica descartável sem agulha de 20 ml da BD é um dispositivo médico projetado para a administração de líquidos, medicamentos ou soluções intravenosas, subcutâneas ou intramusculares. Fabricada com materiais de alta qualidade, a seringa é estéril e vem sem agulha, garantindo maior segurança ao usuário, já que a agulha pode ser adquirida separadamente conforme a necessidade do procedimento. Seu design é robusto, com uma capacidade de 20 ml, ideal para a administração de doses maiores de medicamentos. Altura do produto (cm): 2.5 Largura do produto (cm): 3.7 Profundidade do produto (cm): 12.5 Peso líquido (Kg): 0.015	630424	Embalagem com 50 unidades	1	R\$ 57,60	R\$ 57,60
31	Seringa 5ml Bico Luer Slip com 100 Un Sem agulha Seringa Descartável 5ml Bico Luer Slip - A caixa contém 100 unidades. Material polipropileno, livre de látex para maior segurança.	630426	Embalagem com 100 unidades	5	R\$ 33,08	R\$ 165,40
32	Lamínula para Microscopia Retangular Tamanho 24x32mm c/100 Unidades Lamínula Retangular para microscopia para manter espécimes ou amostras líquidas em uma camada lisa e de espessura uniforme sobre lâminas de microscopia. Fabricadas em vidro translúcido de alta qualidade; Superfície sem bolhas ou imperfeições; - Embaladas em caixas plásticas com sache de sílica. - 1 unidade do produto corresponde a 01 (uma) caixa com 100 lamínulas	409644	Unidade	30	R\$ 10,04	R\$ 301,20
33	Lamínula para Microscopia Retangular Tamanho 24x60mm c/100 Unidades Lamínula Retangular para microscopia para manter espécimes ou amostras líquidas em uma camada lisa e de espessura uniforme sobre lâminas de microscopia. Fabricadas em vidro translúcido de alta qualidade; Superfície sem bolhas ou imperfeições; Embaladas em caixas plásticas com sache de sílica. 1 unidade do produto corresponde a 01 (uma) caixa com 100 lamínulas	409647	Unidade	20	R\$ 13,36	R\$ 267,20
34	Pinça Anatômica Dissecção 10 cm com serrilha para uso geral Pinça em aço inoxidável para uso profissional O Pinça Anatômica Dissecção é um instrumental em aço inoxidável destinado a uso profissional em hospitais, clínicas, faculdades, consultórios e laboratórios. Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, com acabamento polido e total compatibilidade com os ciclos de esterilização rotineiros do serviço institucional.	638141	Unidade	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
35	Pinça Anatômica Dissecção 14 cm com serrilha para uso geral Pinça em aço inoxidável para uso profissional O Pinça Anatômica Dissecção é um instrumental em aço inoxidável destinado a uso profissional em hospitais, clínicas, faculdades, consultórios e laboratórios. Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, com acabamento polido e total compatibilidade com os ciclos de esterilização rotineiros do serviço institucional.	630788	Unidade	5	R\$ 22,70	R\$ 113,50
36	Tesoura Castroviejo Curva Microcirurgia O Tesoura Castroviejo Curva Microcirurgia é um instrumental em aço inoxidável destinado a uso profissional em hospitais, clínicas, faculdades, consultórios e laboratórios. Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, com acabamento polido e total compatibilidade com os ciclos de esterilização rotineiros do serviço institucional	471722	Unidade	2	R\$ 149,90	R\$ 299,80
37	Tesoura Cirúrgica Para Uso Geral 17cm Reta Fina/Fina O Tesoura Cirúrgica Para Uso Geral 17cm Reta Fina/Fina é um instrumental em aço inoxidável destinado a uso profissional em hospitais, clínicas, faculdades, consultórios e laboratórios. Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, com acabamento polido e total compatibilidade com os ciclos de esterilização rotineiros do serviço institucional.	471640	Unidade	4	R\$ 57,00	R\$ 228,00
38	Micropipeta Monocanal Volume Variável 1000 a 10000ul A micropipeta monocanal volume variável é uma ferramenta de precisão utilizada em laboratórios para medir e transferir pequenas quantidades de líquidos. Ela possui um volume variável, o que significa que o usuário pode ajustar a quantidade de líquido a ser transferida. Além disso, a micropipeta monocanal significa que ela é projetada para funcionar com um canal de saída único, o que a torna mais precisa e segura para aplicações específicas. Especificações Técnicas Corpo em ABS, base em PP e pistão em aço inox; - Visor de volume com 3 dígitos; Ejetor lateral de ponteiros; Parte inferior (cone) autoclavável: (121°C 15psi, 20min). Compatibilidade: Compatível com a maioria das marcas de ponteiros disponíveis no mercado.	424686	Unidade	2	R\$ 235,00	R\$ 470,00
39	Ponta de pipeta filtrada Ponteiros para pipeta com filtro 1-200 µL, 2 polegadas de comprimento, encaixe universal, em rack, cor natural, estéreis, 96 ponteiros /rack, 960 ponteiros/caixa Sobre este item Volume: 1-200 µL Esterilidade: estéril Características: Livre de DNase, livre de RNase, barreira: não, descartável, livre de endotoxinas, filtro, graduação, embalagem: rack Embalagem: rack com 96 unidades Descrição geral As pontas de pipeta com filtro possuem uma barreira hidrofóbica inerte que impede que contaminantes	480095	Unidade	2	R\$ 552,71	R\$

	em aerossol entrem em contato com as hastes das pipetas. Todas as pontas com filtro são embaladas de forma estéril e certificadas como livres de RNase /DNase e apirogênicas. Aplicação: As pontas Isotip são ideais para aplicações em que evitar a contaminação cruzada é fundamental, como na amplificação de DNA e no manuseio de radioisótopos. Compatível com: Ponteiros para pipeta com filtro Corning® Isotip					1.105,42
40	Lamínula Para Microscopia 24x24mm Caixa Com 100 Unidades A lamínula para microscopia é uma peça fina e plana de vidro transparente, geralmente quadrada ou retangular, com cerca de 20 mm de largura e uma fração de milímetro de espessura, colocada sobre objetos para visualização ao microscópio. Especificações Técnicas: -Lamínulas para microscopia quadrada com espessura de 0,13 a 0,16mm; -Embaladas a vácuo em papel aluminizado. -Fabricadas em vidro translúcido de alta qualidade; -Superfície sem bolhas ou imperfeições; 1 unidade do produto corresponde a 01 (uma) caixa com 100 lamínulas	409643	Unidade	30	R\$ 10,77	R\$ 323,10
GRUPO 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	Saco - Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade: 20 L, Transmissão: Fosco Transparente, Aplicação: Laboratorial, Características Adicionais: P/ Autoclave, Resistente à Temperatura de 121°C	474252	Pacote 20 Unidades	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
42	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA; MODELO: TIPO CONCHA; MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS; FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S; CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE; ADICIONAL: CARVÃO ATIVADO; COMPONENTE: CLIPE NASAL; TIPO FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA; ADICIONAL 2: C/ VÁLVULA; COR: C/ COR; TAMANHO: ADULTO; ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL	485533	Unidade	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
43	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA; RESPIRADOR TIPO CONCHA; MODELO: AURA 9320; MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS; FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S; CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE; ADICIONAL: CARVÃO ATIVADO; COMPONENTE: CLIPE NASAL; TIPO FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA; ADICIONAL 2: S/ VÁLVULA; COR: C/ COR; TAMANHO: ADULTO; ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL	485531	Unidade	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
44	Bandeja Laboratório Tipo Uso: Plástico Dimensões: Cerca de 10x15x2 CM	421490	Unidade	2	R\$ 17,50	R\$ 35,00
45	Bandeja Laboratório Tipo Uso: Plástico Dimensões: Cerca De 60x40x15 CM	421146	Unidade	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
46	Luva para Procedimento de Saúde Não Cirúrgico, estéril, látex, tamanho M, embalagem com 100 unidades	619858	Embalagem (100 unidades)	20	R\$ 20,56	R\$ 411,20
47	Luva para Procedimento de Saúde Não Cirúrgico, estéril, látex, tamanho G, embalagem com 100 unidades	619859	Embalagem (100 unidades)	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
48	Luva para Procedimento de Saúde Não Cirúrgico, não estéril, vinil/PVC, sem pó, transparente, tamanho GG, embalagem com 100 unidades	619835	Embalagem (100 unidades)	20	R\$ 17,50	R\$ 350,00
49	Algodão uso em saúde - Tipo: Hidrofóbico Tipo: Hidrofóbico Apresentação: Macio, sem Fibras Sintéticas ou Plástico, rolo Material: 100% algodão Características Adicionais: Impermeável, uso Iem Laboratório	628802	Embalagem 1000 gramas	1	R\$ 53,00	R\$ 53,00
50	Tesoura de Poda Profissional em Aço com Cabo Emborrachado Altura: 2cm largura: 5,7cm comprimento: 20,1cm peso: 226g - Tesoura leve, proporcionando melhor agilidade no uso. - Lâminas em aço carbono temperado, para maior durabilidade do fio e corte mais preciso e macio. - Cabo ergonômico e confeccionado em alumínio com material emborrachado, oferecendo leveza e maior conforto ao usuário. - Batente emborrachado, amortecendo o impacto de fechamento das lâminas. Trava de segurança para fechamento das lâminas quando não estão em uso. - Diâmetro de corte máximo admitido: 20 mm. Lâmina Bypass (corte cruzado). Indicado para galhos verdes. Durante o corte, ocorre o cruzamento entre lâmina e contra-lâmina. Possibilita um corte preciso e sem rebarbas, que não deixa marcas no galho e facilita a cicatrização.	451993	Unidade	20	R\$ 149,28	R\$ 2.985,60
51	Sacos Plásticos 60x90 Liso C /100 Unidades Modelo: Sacos Plásticos De Alta Qualidades Para Embalar Edredons de Casal, Solteiro, Etc Largura x Altura: 60 cm x 90 cm Espessura 0,03	627701	Pocote com 100 unidades	20	R\$ 68,10	R\$ 1.362,00

52	Saco Plástico Virgem Cristal transparente PEBD 40x60x0,10 largura: 40cm altura: 60cmX90cm espessura: 0,10 micra	626245	Pocote com 100 unidades	10	R\$ 60,77	R\$ 607,70
53	Saco plástico transparente 50 x 70 Saco Plástico Pe Transp. Cristal Resistente 50x70 largura: 40cm altura: 60cmX90cm espessura: 0,10 micra	353773	Pacote com 100 unidades	5	R\$ 52,23	R\$ 261,15
54	Luva de procedimento tamanho Pequeno (P) Características : • Material: Látex de borracha 100% natural Cor: Natural Com pó bioabsorvível de amido de milho Grau U.S.P • Não estéril • Ambidestra Descartável e de uso único Punho com acabamento enrolado • Caixa com 100 unidades Validade: 5 anos após a data de fabricação Registro ANVISA: 80495510025 CA: 40590	619857	embalagem 100 unidades	25	R\$ 27,33	R\$ 683,25
55	Luva de procedimento tamanho médio (M) Características: Material: Látex de borracha 100% natural Cor: Natural Com pó bioabsorvível de amido de milho Grau U.S.P • Não estéril Ambidestra • Descartável e de uso único Punho com acabamento enrolado Caixa com 100 unidades Validade: 5 anos após a data de fabricação Registro ANVISA: 80495510025 CA: 40590	619858	embalagem 100 unidades	40	R\$ 28,87	R\$ 1.154,80
56	Luva de procedimento tamanho Grande (G) Características: • Material: Látex de borracha 100% natural Cor: Natural Com pó bioabsorvível de amido de milho Grau U.S.P Não estéril Ambidestra Descartável e de uso único Punho com acabamento enrolado Caixa com 100 unidades Validade: 5 anos após a data de fabricação Registro ANVISA: 80495510025 CA: 40590	619859	embalagem 100 unidades	30	R\$ 28,80	R\$ 864,00
57	LÁPIS DERMOGRÁFICO; COR PRETO	277162	Caixa com 12 unidades	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
GRUPO 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
58	Cloreto de Amônio Aspecto Físico: Pó Branco, Cristalino, Inodoro Peso Molecular: 53,49 G/MOL, Fórmula Química: NH_4Cl Teor de Pureza: Pureza Mínima de 99,5% Característica Adicional: Reagente P.A. Número de Referência Química: Cas 12125-02-9 Marca: Neon ou Synth	352801	Quilograma	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
59	Ácido Sulfúrico Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro, Viscoso, Cristalino Fórmula Química: H_2SO_4 , Massa Molecular: 98,09 G/MOL, Grau de Pureza: Pureza Mínima De 95% Característica Adicional: Reagente P.A. / Acs Iso Número de Referência Química: Cas 7664-93-9	348803	Litro	36	R\$ 60,00	R\$ 2.160,00
60	Ácido Clorídrico Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor/Amarelado, Fumegante, Peso Molecular: 36,46 G/MOL Fórmula Química: HCl , Teor: Teor Mínimo de 37% Característica Adicional: Reagente P.A. Número De Referência Química: Cas 7647-01-0	355813	Litro	24	R\$ 34,00	R\$ 816,00
61	Ácido Nítrico Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor à Amarelado, Odor Sufocante Fórmula Química: HNO_3 , Peso Molecular: 63,01 G/MOL Grau de Pureza: Teor Mínimo de 65% Característica Adicional: Reagente P.A. Número de Referência Química: Cas 7697-37-2	356173	Litro	18	R\$ 71,00	R\$ 1.278,00
62	Ácido Perclórico Aspecto Físico: Líquido Incolor ou Levemente Amarelado Peso Molecular: 100,46 G/MOL, Fórmula Química: $HClO_4$ Grau de Pureza: Concentração Mínima de 70% Característica Adicional: Reagente P.A. Número de Referência Química: Cas 7601-90-3	366457	Litro	9	R\$ 909,00	R\$ 8.181,00
63	Ácido Acético Aspecto Físico: Líquido Límpido Transparente Peso Molecular: 60,05 G/MOL, Fórmula Química: $C_2H_4O_2$, Grau de Pureza: Pureza Mínima de 99,5% Característica Adicional: Glacial, Reagente P.A. Número de Referência Química: Cas 64-19-7	345910	Litro	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
	Dicromato de Sódio					

64	Aspecto Físico: Pó Cristalino Laranja Avermelhado, Brilhante Peso Molecular: 297,99 G/MOL, Fórmula Química: Na2 Cr2o7. 2h2o (Dihidratado) Grau de Pureza: Pureza Mínima de 99,5% Característica Adicional: Reagente P.A. Número de Referência Química: Cas 7789-12-0	376231	Quilograma	20	R\$ 67,00	R\$ 1.340,00
65	Trietanolamina Aspecto Físico: Líquido Límpido, Viscoso, Higroscópico Peso Molecular: 149,19 G/MOL, Fórmula Química: C6h15no3, Grau de Pureza: Pureza Mínima de 99% Característica Adicional: Reagente P.A. Número de Referência Química: Cas 102-71-6	350143	Litro	4	R\$ 162,00	R\$ 648,00
66	Acetona Aspecto Físico: Líquido Fórmula Química: C3h6O Massa Molecular: 58,08 G/MOL Grau de Pureza: Pureza Mínima de 99% Número de Referência Química: Cas 67-64-1	455286	Litro	44	R\$ 50,00	R\$ 2.200,00
67	ÁCIDO SULFÚRICO; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, VISCOSO, CRISTALINO; FÓRMULA QUÍMICA: H2SO4; MASSA MOLECULAR: 98,09 G/MOL; GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE ACS; NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7664-93-9	347289	Frasco de 1 litro	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
68	Hidróxido de Sódio Aspecto Físico: Em Lentilhas ou Micro Pérolas Esbranquiçadas Peso Molecular: 40 G/MOL, Fórmula Química: Naoh Grau de Pureza: Pureza Mínima de 98% Característica Adicional: Reagente P.A. Número De Referência Química: Cas 1310-73-2	355207	Quilograma	48	R\$ 36,00	R\$ 1.728,00
69	HIDRÓXIDO DE SÓDIO; ASPECTO FÍSICO: EM LENTILHAS; PESO MOLECULAR: 40 G/MOL; FÓRMULA QUÍMICA: NAOH; GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98% CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1310-73-2	445526	Frasco com 1000 grama	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
70	HIDRÓXIDO DE SÓDIO; ASPECTO FÍSICO: MICRO PÉROLAS; ESBRANQUIÇADAS; PESO MOLECULAR: 40 G MOL; FÓRMULA QUÍMICA: NAOH; GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 98%; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A.; NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1310-73-2	355207	Frasco com 500 gramas	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
71	Bifluoreto De Amônio Aspecto Físico: Cristal Branco, Inodoro, Fórmula Química: (Nh4f) Hf, Peso Molecular: 57,04 G MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98,5%, Característica Adicional: Reagente P.A., Número De Referência Química: Cas 1341-49-7	376788	500 gramas	1	R\$ 372,00	R\$ 372,00
72	Ácido Sulfúrico, líquido incolor, reagente P.A./ACS ISO, pureza mínima de 95%, CAS 7664-93-9	348803	Litro	20	R\$ 70,56	R\$ 1.411,20
73	Ácido Clorídrico, reagente P.A., teor mínimo de 37%, CAS 7647-01-0	355813	Litro	15	R\$ 33,31	R\$ 499,65
74	Ácido Nítrico, reagente P.A., teor mínimo de 65%, CAS 7697-37-2	356173	Litro	12	R\$ 81,59	R\$ 979,02
75	Ácido Perclórico, reagente P.A., concentração mínima de 70%, CAS 7601-90-3	366457	Litro	15	R\$ 867,50	R\$ 13.012,50
76	Hidróxido de Sódio (NaOH), reagente P.A., pureza mínima de 98%, CAS 1310-73-2	355207	Quilograma	40	R\$ 30,20	R\$ 1.207,80
77	Cloreto de Amônio, reagente P.A., pureza mínima de 99,5%, CAS 12125-02-9	352801	Quilograma	30	R\$ 27,96	R\$ 838,80
78	Ácido Acético Glacial, reagente P.A., pureza mínima de 99,5%, CAS 64-19-7	345910	Quilograma	4	R\$ 78,00	R\$ 312,00
79	Cloreto de Bário, reagente P.A. ACS, pureza mínima de 99%, CAS 10326-27-9	380439	Quilograma	5	R\$ 44,99	R\$ 224,95
80	Ácido Acético PA ACS Aspecto Físico: Líquido Límpido Transparente, Peso Molecular: 60,05 G/MOL, Fórmula Química: C2H4O2, Grau de Pureza: Pureza Mínima de 99,5% Característica Adicional: Glacial, Reagente P.A., Número de Referência Química: Cas 64-19-7	412648	litro	2	R\$ 40,17	R\$ 80,34
	Ácido Bórico PA ACS - Aspecto Físico: Cristal Incolor ou Pó Grânulo Branco, Inodoro, Peso Molecular: 61,83 G/MOL, Composição Química: H3BO3, Grau					R\$

81	de Pureza: Pureza Mínima De 99,5%, Número De Referência Química: Cas 10043-35-3	426587	Quilograma	15	R\$ 57,97	869,55
82	Ácido Clorídrico PA ACS - Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor/Amarelado, Fumegante, Peso Molecular: 36,46 G MOL, Fórmula Química: HCl, Teor: Teor Mínimo de 37%, Número de Referência Química: Cas 7647-01-0	441630	Litro	8	R\$ 61,32	R\$ 490,56
83	Ácido Nítrico PA ACS Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor a Amarelado, Odor Sufocante, Fórmula Química: HNO3, Peso Molecular: 63,01 G/MOL, Grau de Pureza: Teor Mínimo de 65%, Número de Referência Química: Cas 7697-37-2	356173	Lítro	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
84	Ácido Sulfúrico P.A. / Acs Iso Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro, Viscoso, Cristalino, Fórmula Química: H2SO4, Massa Molecular: 98,09 G/MOL, Grau de Pureza: Pureza Mínima de 95%, Número de Referência Química: Cas 7664-93-9	380384	Litro	48	R\$ 78,25	R\$ 3.756,00
85	Cloreto de Amônio Aspecto Físico: Pó Branco, Cristalino, Inodoro, Peso Molecular: 53,49 G/MOL, Fórmula Química: NH4Cl, Teor De Pureza: Pureza Mínima De 99,5%, Característica Adicional: Reagente P.A., Número de Referência Química: Cas 12125-02-9, Marca referência: Synth ou superior.	352801	Quilograma	1	R\$ 44,88	R\$ 44,88
86	Cloreto de Bário Aspecto Físico: Pó ou Grânulo Cristalino, Incolor Ou Branco, Fórmula Química: BaCl2.2H2O, Massa Molecular: 244,27 G/MOL, Grau de Pureza: Pureza Mínima de 99%, Característica Adicional: Reagente P.A. Acs, Número de Referência Química: Cas 10326-27-9	380439	quilograma	1	R\$ 44,99	R\$ 44,99
87	Éter de Petróleo P.A. / Acs - Aspecto Físico: Líquido Incolor. Odor característico. Faixa de ebulição 30-70°C Resíduo de evaporação 0.001%. Número de Referência Química: Cas 8032-32-4	352740	litro	30	R\$ 88,59	R\$ 2.657,70
88	Hidróxido De Sódio Aspecto Físico: Em Lentilhas Ou Micro Pérolas Esbranquiçadas, Peso Molecular: 40 G/MOL, Fórmula Química: NaOH, Grau de Pureza: Pureza Mínima de 98%, Característica Adicional: Reagente P.A., Número de Referência Química: Cas 1310-73-2	445526	quilograma	24	R\$ 79,21	R\$ 1.901,04
89	Sulfato De Sódio P.A. Acs Aspecto Físico: Finos Grânulos Brancos Cristalinos, Inodoros, Peso Molecular: 142,04 G /MOL, Fórmula Química: Na2.So4 Anidro, Grau de Pureza: Pureza Mínima de 99%, Número de Referência Química: Cas 7757-82-6	445560	quilograma	6	R\$ 38,44	R\$ 230,64
90	Toluol (Tolueno) P.A.-A.C.S. Aspecto Físico: Líquido incolor. Fórmula molecular: C7H8. Concentração mínima 99,7%. Número de Referência Química: CAS 108-88-3	380844	litros	2	R\$ 103,01	R\$ 206,02

GRUPO 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
91	Cloreto de Potássio Aspecto Físico: Pó ou Cristal Branco, Inodoro Fórmula Química: Kcl, Massa Molecular: 74,55 G/MOL, Grau de Pureza: Pureza Mínima de 99% Característica Adicional: Reagente P.A. Número de Referência Química: Cas 7447-40-7	352777	Quilograma	18	R\$ 44,00	R\$ 792,00
92	Cloreto de Cálcio Aspecto Físico: Pó, Granulado ou Escama Branca ou Rosada, Opaca Fórmula Química: Cacl2.2h20, Massa Molecular: 147,01 G MOL, Grau de Pureza: Pureza Mínima de 99% Característica Adicional: Reagente P.A. Número de Referência Química: Cas 10035-04-8	412633	Quilograma	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
93	Cloreto de Bário Aspecto Físico: Pó ou Grânulo Cristalino, Incolor ou Branco Fórmula Química: Bacl2.2h2o, Massa Molecular: 244,27 G MOL, Grau de Pureza: Pureza Mínima de 99% Característica Adicional: Reagente P.A. Acs Número de Referência Química: Cas 10326-27-9	380439	Quilograma	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
94	Bicarbonato de Sódio Aspecto Físico: Pó Branco, Fino Peso Molecular: 84,01 G/MOL, Fórmula Química: Nahco3, Grau de Pureza: Pureza Mínima de 99% Característica Adicional: Reagente P.A./ Acs Número de Referência Química*: Cas 144-55-8	412636	Quilograma	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
	Carvão Ativado Aspecto Físico: Pó Preto, Inodoro					

95	Peso Molecular: 12,01 G/MOL, Fórmula Química: C Grau de Pureza: Pureza Mínima de 90% Característica Adicional: Reagente P.A. Número de Referência Química: Cas 7440-44-0	348073	Quilograma	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
96	Óxido de Lantânio Aspecto Físico: Pó Branco, Inodoro, Altamente Higroscópico Fórmula Química: La2O3, Peso Molecular: 325,82 G/MOL, Grau de Pureza: Pureza Mínima de 99,99% Característica Adicional: Reagente P.A. Número de Referência Química: Cas 1312-81-8	378889	Grama	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
97	Molibdato de Amônio Aspecto Físico: Pó Cristalino Branco a Levemente Amarelado Peso Molecular: 1235,86 G/MOL, Fórmula Química: (NH4) 6mo7024-4h2o (Heptamolibdato, Tetrahidratado) Grau de Pureza: Teor de MoO3 81,0 A 83,0%, Pureza Mínima de 99,0% Característica Adicional: Reagente P.A. Acs Iso Número de Referência Química: Cas 12054-85-2	403993	Grama	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
98	Álcool Metílico Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Odor Característico Fórmula Química: CH3OH, Peso Molecular: 32,04 G/MOL Grau de Pureza: Pureza Mínima de 99,8% Característica Adicional: Reagente P.A. Número de Referência Química: Cas 67-56-1	348265	Litro	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
99	Ágar Tipo: Ágar Bacteriológico Aspecto Físico: Pó	387015	Frasco 500 Gramas	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
100	Meio de Cultura Tipo: Ágar Batata Dextrosado Apresentação: Pó Marca: Kasvi	326288	Frasco 500 Gramas	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
101	Paraformaldeído - Aspecto Físico: Pastilha, Odor Forte e Pungente; Peso Molecular: 30,03 G/MOL; Fórmula Química: (CH2O)N (P-Formaldeído); Grau de Pureza: Pureza Mínima de 95%; Número de Referência Química: Cas 30525-89-4	375421	Quilograma	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
102	NITRATO DE PRATA; ASPECTO FÍSICO: CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO; FÓRMULA QUÍMICA: AGNO3; PESO MOLECULAR: 169,87 G/MOL; TEOR DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,5%; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. / ACS; NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7761-	412728	Frasco com 25 gramas	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
103	ÁGAR; TIPO: ÁGAR ÁGAR; ASPECTO FÍSICO: PÓ; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PURO	397085	Frasco de 500 gramas	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
104	Cloreto de Potássio (KCl), reagente P.A., pureza mínima de 99%, CAS 7447-40-7	352777	Quilograma	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
105	Cloreto de Cálcio, reagente P.A., pureza mínima de 99%, CAS 10035-04-8	412633	Quilograma	10	R\$ 33,67	R\$ 336,70
106	Óxido de Lantânio, reagente P.A., pureza mínima de 99,99%, CAS 1312-81-8	378889	Grama	500	R\$ 2,01	R\$ 1.005,00
107	Molibdato de Amônio (Heptamolibdato Tetrahidratado), reagente P.A. ACS ISO, pureza mínima de 99%, CAS 12054-85-2	403993	Grama	500	R\$ 62,61	R\$ 31.302,50
108	Álcool Propílico Aspecto Físico: Líquido , Fórmula Química: (CH3) 2choh (Isopropílico Ou Iso-Propanol) , Peso Molecular*: 60,10 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,8% , Característica Adicional: Reagente P. A. Acs , Número De Referência Química: Cas 67-63-0	475010	Litro	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
109	Glicerina USP Bidestilada Puríssima 1 L Com Laudo Pureza	432626	Litro	2	R\$ 143,00	R\$ 286,00
110	Alcool Butílico terciário PA ASC Aspecto Físico: Líquido. Fórmula molecular: C4H9OH. Concentração mínima 99%. Massa molar: 74,122 g/mol CAS: 75-65-0.	629355	Litro	1	R\$ 148,65	R\$ 148,65
111	Álcool Etílico P.A Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil, Fórmula Química: C2H5OH, Peso Molecular: 46,07 G/MOL, Grau de Pureza: Mínimo de 95% P /P Inpm, Característica Adicional: Reagente P.A., Número de Referência Química: Cas 64-17-5	357786	Litro	24	R\$ 20,40	R\$ 489,60
	Álcool Metílico PA Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Odor					

112	Característico, Fórmula Química: CH3OH, Peso Molecular: 32,04 G/MOL, Grau de Pureza: Pureza Mínima de 99,8%, Número de Referência Química: Cas 67-56-1	348266	Litro	1	R\$ 25,94	R\$ 25,94
113	Bicarbonato De Sódio P.A./ Acs Aspecto Físico: Pó Branco, Fino, Peso Molecular: 84,01 G/MOL, Fórmula Química: NaHCO3, Grau de Pureza: Pureza Mínima de 99%, Número de Referência Química: Cas 144-55-8.	412637	Quilograma	3	R\$ 67,44	R\$ 202,32
114	Brometo de cetiltrimetilamônio (CETRIMIDE) Aspecto físico: sólido. Fórmula química: C19H42BrN. Peso molecular: 364.45 g/mol. Concentração mínima: 99,5%. Número de Referência Química: CAS 57-09-0. Frasco com 100g.	382201	unidade	2	R\$ 394,00	R\$ 788,00
115	Cloreto de Cálcio Aspecto Físico: Pó, Granulado ou Escama Branca ou Rosada, Opaca, Fórmula Química: CaCl2.2H2O, Massa Molecular: 147,01 G /MOL, Grau de Pureza: Pureza Mínima de 99%, Característica Adicional: Reagente P.A., Número de Referência Química: Cas 10035-04-8	346620	Quilograma	4	R\$ 57,18	R\$ 228,72
116	Cloreto de Potássio P.A. A.C.S - Aspecto Físico: Pó ou Cristal Branco, Inodoro, Fórmula Química: KCl, Massa Molecular: 74,55 G/MOL, Grau de Pureza: Pureza Mínima de 99%, Número de Referência Química: Cas 7447-40-7.	368070	Quilograma	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
117	Cloreto de sódio PA ACS - Aspécto físico: sólido (pó), branco e inodoro. Fórmula química: NaCl. Peso molecular: 58,44 g /mol. Concentração: min 99%. Número de Referência Química: CAS 7647-14-5	429086	Quilograma	3	R\$ 69,39	R\$ 208,17
118	Fosfato de potássio DIBÁSICO (BIBÁSICO) anidro P.A (K2HPO4) Aspécto físico: sólido (pó cristalino), branco e inodoro. Peso molecular: 174,18 g/mol. Concentração: min 98%. Número de Referência Química: CAS 7758-11-4	352751	Quilograma	2	R\$ 125,33	R\$ 250,66
119	Fosfato de potássio MONOBÁSICO anidro P.A (KH2PO4) Aspécto físico: sólido cristalino branco inodoro. Teor mínimo: 99%. Peso molecular: 136,09 g /mol Número de Referência Química: CAS 7778-77-0	352749	Quilograma	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
120	Glicose-D monohidratada (Dextrose) - Grau/Pureza: PA (Para Análise). Aspécto físico: Pó ou cristais brancos. Fórmula molecular: C6H14O7. Massa molar: 198,17 g/mol. CAS 14431-43-7.	422259	Quilograma	5	R\$ 78,15	R\$ 390,75
121	Graxa de silicone (Para vedação) Teor mínimo 99,5%. Aspécto: pasta branca. Ponto de fusão: min 18°C. SOLUBILIDADE EM AGUA: INSOLUVEL. DENSIDADE: Min. 0,995 Máx. 1,015 G /CM³. Frasco com 50g.	272208	Unidade	2	R\$ 55,17	R\$ 110,34
122	Vermelho de Fenol P.A., ACS Estado físico: sólido. Forma: pó. Cor: vermelho escuro. Fórmula química: CHOS. Massa molar: 354,4 g/mol. Número de Referência Química: CAS 143-74-8. Pote com 25 gramas.	366689	unidade	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
123	Alfa-amilase Termoestável Aspécto físico: líquido. Enzima. Frasco com 10 mL. CAS: 9000-90-2	377749	uniade	2	R\$ 870,00	R\$ 1.740,00
124	ÁLCOOL ETÍLICO (ANIDRO) ABSOLUTO PA 99,8% Especificações: Pureza: 99,8% (Anidro Absoluto) Volume: 50L Tipo: PA (Pura para Análise) Estado físico: Líquido transparente e incolor	6188744	Bombona 50 litros	5	R\$ 628,06	R\$ 3.140,30
125	TETRABORATO DE SODIO ANIDRO PA (BORAX) 500G CONC 99,00 DENS 2,36 CAS:1330-43-4	366480	Quilograma	2	R\$ 198,37	R\$ 396,74
126	Sulfato de Alumínio e Potássio 12H2O P.A. (Alúmen de Potássio) Embalagem 500g P.A. (Para Analise) Peso Molecular: 474,39	357798	Quilograma	2	R\$ 126,12	R\$ 252,24
127	AGAROSE PADRÃO. FRASCO 500G Número CAS: 9012366	425417	Frasco 500g	2	R\$ 1.910,00	R\$ 3.820,00
128	Corante de Giemsa Hematologia 0,6% Frasco 500ml Corante De Giemsa Hematologia 0,6% Frasco 500ml Descrição: GIEMSA CORANTE HEMATOLOGIA 0,6% FRASCO 500mL Embalagem: Frasco de plástico com tampa de rosca contendo 500mL de solução de Corante Giemsa a 0,6%. Aplicação: Corante destinado principalmente a coloração de células sanguíneas em esfregaços de sangue periférico, de medula ou de outra natureza	327536	Frasco 500ml	2	R\$ 54,61	R\$ 109,22
GRUPO 05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
129	Fita De Testes Mn Ph 0-14 Leite Água Sangue Descrição Técnica do Produto: Papel Indicador de Ph 0-14 em Tiras com 150 Testes A tira de ph é usado na indústria, farmácias, laboratórios de análise de água, piscina, Tratamento de esgoto, Além de medir o PH de: Água, sucos, vinhos, cerveja, urina, e muito mais. Tipo de produto: Medidor de pH Resolução de pH: 14 caixa com 150 testes (fitas)	412644	Unidade	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
130	Soluções padrão de calibração de pêagametro 4.0, pH 7.0, pH 10.0 Com 500 ml cada.	462006	unidade	1	R\$ 88,55	R\$ 88,55

131	Solução de hidratação do eletrodo KCl 3M, com 500 ml cada.	625875	unidade	1	R\$ 45,99	R\$ 45,99
132	Kit de PCR em tempo real Master Mixes convenientes para qPCR e RT-qPCR em tempo real Os sistemas GoTaq® utilizam o corante BRYT Green® para PCR em tempo real com alta sensibilidade e precisão O corante BRYT Green® possui propriedades espectrais semelhantes às do SYBR® - Green I e proporciona maior aumento de fluorescência Três formatos de fluxo de trabalho (qPCR, RT-qPCR em uma etapa e RT-qPCR em duas etapas) oferecem máxima flexibilidade Todos os formatos permitem o preparo da reação em temperatura ambiente, ciclos padrão ou rápidos e resistência a uma ampla gama de inibidores de PCR	479009	Conjunto	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
133	Kit Reagente Tipagem Sanguínea Anti A B D 3 Frascos 10mL cada Capacidade em volume: 10 mL. Quantidade de frascos: 3 por kit. Frascos de vidro de 10 mL cada, contendo Anti-A, Anti-B e Anti-D para tipagem sanguínea. Peso total de 863 g, garantindo transporte seguro.	408920	Conjunto	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
134	Kit de Quantificação de Proteínas (BCA Assay) 500T Componentes do kit Reagente BCA A Reagente BCA B - BSA Standard - BSA Standard Buffer Faixa de calibração: 20-2.000 µg/mL Limite de detecção: 20 µg/mL Método de detecção: Colorimétrico Alternativa Proteína do ácido bicinconínico	416102	Conjunto	2	R\$ 1.210,00	R\$ 2.420,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
135	Lâminas histológicas para aula prática Das 50 lâminas: 25 são de intestino grosso HE e; -25 são de ossos desgastado sistema harversiano	627400	Unidade	50	R\$ 90,96	R\$ 4.548,00
136	Fosfeto de alumínio Inseticida e cupinicida potente, formulado com Fosfeto de Alumínio (570 g/kg), atuando como fumigante para controle eficaz de pragas em pós-colheita. Bem de referência: GASTOXIN PASTILHA GFA 1,5 KG C/ 500 UN	381385	Kg	2	R\$ 774,00	R\$ 1.548,00

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Subcontratação

1.5.O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantia da contratação

4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas no Estudo Técnico Preliminar:

- Item 8: Marca: Macherey-Nage;
- Item 58: Marca: Neon ou Synth;
- Item 85: Marca referência: Synth ou superior;
- Item 100: Marca: Kasvi

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

5.3.1. Grupos 01, 02, 05 e item 135: Avenida Brasil Centro, 56, Centro, Ilha Solteira/SP - CEP 15385-007, Unesp - Câmpus de Ilha Solteira - Câmpus Central - Entregar no almoxarifado;

5.3.2. Grupos 03, 04 e 136: Rua Monção, 226 - Bairro Zona Norte Ilha Solteira, São Paulo CEP: 15.385-086, Unesp - Câmpus de Ilha Solteira - Câmpus 2 - Entregar no depósito de reagentes;

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

6.7.2 O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV).

6.7.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.8.1. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal /Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.11. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SicaF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SicaF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao SicaF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade pregão, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega imediata.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal** ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - **EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e/ou de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

Qualificação Técnica

8.22. Comprovação de capacidade operacional para execução de fornecimento similar de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de certidão(ões) ou atestado(s), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

8.22.1. Para fins da comprovação de que trata a subdivisão acima, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) dizer respeito a contrato(s) executado(s) com a(s) seguinte(s) característica(s) mínima(s):

8.22.1.1. Terem como objeto a entrega de materiais e natureza e características semelhantes aos materiais detalhados na proposta;

8.22.1.2. Comprovarem a entrega de, no mínimo, 30% da quantidade total estimada para o grupo, conforme a tabela do item 1.1.;

8.22.1.3 A referida comprovação deverá ocorrer mediante a apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

8.22.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço similar, a apresentação e o somatório de diferentes certidões ou atestados de serviços executados de forma concomitante;

8.22.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante;

8.22.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s), apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

Outras comprovações

8.23. Tratando-se de consórcio:

8.23.1 Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea "c" desta subdivisão;

8.23.2. O fornecedor vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição;

8.23.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.23.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

8.24. Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.24.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº 5.764, de 1971;

8.24.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.24.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.24.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.24.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.24.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.24.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 150.567,79 (cento e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Unesp - Câmpus de Ilha Solteira.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SUELLEN TEIXEIRA PINHA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 21/10/2026 às 10:57:00.